

EDITAL Nº 106/2017/FUNDAÇÃO FACELI

DIVULGA RESULTADO PRELIMINAR DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES PARA CURSOS DE GRADUAÇÃO PARA 2018 (1º e 2º SEMESTRES) APÓS PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO PARA OS RECLASSIFICADOS E NOVA PROVA ESCRITA.

A Presidente da Fundação Faceli, mantenedora da Faculdade de Ensino Superior de Linhares, no uso de suas atribuições legais, divulga resultado preliminar dos aprovados no processo seletivo simplificado de contratação temporária de professores para cursos de graduação para 2018 (1º e 2º semestres) após prova de desempenho didático para os reclassificados e nova prova escrita, referente ao Edital Nº 091/2017.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 A lista de todos(as) os(as) candidatos(as) - e sua respectiva pontuação total, está contida no **ANEXO I** deste edital.

2. DA CLASSIFICAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

2.1 Os(as) candidatos(as) serão listados em ordem decrescente do total de pontos obtidos após a apuração da média, conforme fórmula constante do item 6.4 do Edital 091/2017. Na hipótese de empate, os critérios de desempate, pela ordem, serão os seguintes:

- a) maior tempo de trabalho na docência, em anos;
- b) maior titulação;
- c) maior pontuação nos cursos relacionados à função pretendida;
- d) maior idade.

3. DA CHAVE DE CORREÇÃO DA PROVA ESCRITA

3.1 A chave de correção da prova escrita está contida no **Anexo II** deste Edital.

4. DO DIREITO DE VISTAS AO ESPELHO DE CORREÇÃO DA PROVA ESCRITA

4.1 O(a) candidato(a) que tiver interesse em ter vistas ao espelho de correção da sua prova escrita, poderá fazer a solicitação, conforme modelo de requerimento contido no **Anexo III** deste Edital, a ser preenchido e apresentado à Secretaria Acadêmica da Faculdade.

4.2 O(a) candidato(a) apenas poderá pedir vistas e/ou cópia de sua própria prova e do correspondente espelho de correção.

4.3 Tão logo requerida, as vistas serão dadas de imediato, podendo o(a) candidato(a) solicitar no ato do pedido, a cópia do espelho de correção e da sua prova.

4.4 Será aceito pedido de vistas, subscrito por procurador, desde que anexada a **Procuração Pública ou Particular** (com reconhecimento de firma), juntamente com a cópia do documento de identidade do procurador, com poderes específicos para este fim.

5. DO RECURSO

5.1 Caberá recurso ao resultado ora divulgado, desde que devidamente fundamentado, à Comissão Especial do Processo Seletivo.

5.2 O recurso deverá ser apresentado em formulário próprio, disponível no **ANEXO IV**, deste edital, **no período de 15 a 18/12/2017, em envelope lacrado, com a identificação externa do(a) candidato(a).**

5.2.1 Além da justificativa, o formulário deverá ter os campos de identificação do candidato completamente preenchidos, devendo este estar dentro do envelope.

5.3 Somente serão aceitos os recursos endereçados à Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Professores para cursos de Graduação 2018 (1º e 2º semestres) protocolados na Secretaria Acadêmica da Faceli, situada na Avenida Presidente Costa e Silva, nº 177, Bairro Novo Horizonte, Linhares/ES, no horário de **8h às 21h, de segunda a sexta-feira, respeitando o que define o item 3.2 deste Edital. Não serão aceitos recursos enviados por Sedex, fax ou correio eletrônico.**

5.4 Não serão apreciados os recursos incompletos, incorretamente preenchidos, fora do prazo, ou que não estejam de acordo com as regras deste edital.

5.5 Será aceito recurso subscrito por procurador, desde que anexada a **Procuração Pública ou Particular** (com reconhecimento de firma), juntamente com a cópia do documento de identidade do procurador, com poderes específicos para este fim.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Especial do Processo Seletivo.

6.2 Fica eleito o foro da Comarca de Linhares – ES para qualquer ação fundada neste Edital.

Linhares, 14 de dezembro de 2017.

Original assinado

Me. Jussara Carvalho de Oliveira

Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares - Faceli

ANEXO I**LISTA DOS(AS) CANDIDATOS(AS) APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES PARA CURSOS DE GRADUAÇÃO PARA 2018 (1º E 2º SEMESTRES) APÓS PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO PARA OS RECLASSIFICADOS E NOVA PROVA ESCRITA****CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

DISCIPLINAS	CANDIDATO	PROVA DE TÍTULOS		PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO		PONTUAÇÃO TOTAL
		NOTA	PESO 4	NOTA	PESO 6	
Área: Administração de Materiais	1. Valério Givisiez Santos	39,00	15,60	98,60	59,16	74,76
	2. Edmilson Batista Lima	18,50	7,40	96,33	57,79	65,19
	3. Luciano Pimenta Valadares	7,00	2,80	97,66	58,59	61,39
	4. Thiago Guzzo Lima	19,00	7,60	76,33	45,99	53,59
	5. Clebson Correia da Silva	5,75	2,30	71,33	42,79	45,09
Área: Administração Financeira e Estratégica.	1. Ricardo Silveira da Paixão	30,00	12,00	97,66	58,59	70,59
	2. Francisco Silva A. de Carvalho	39,00	15,60	91,00	54,60	70,20
	3. Tatiane Santos Oliveira	10,75	4,30	96,66	57,99	62,29
	4. Lorena Del Puppo de Oliveira	0,50	0,20	76,66	45,99	46,19
Área: Controle e Gestão Contábil	1. Rubem Cardoso Lessa	6,00	2,40	94,66	56,80	59,20
	2. Marcos Antônio dos Santos Souza*	8,00	3,20	87,33	52,39	55,59
	3. Sabrina Sobrinho Barcelos	8,25	3,30	64,33	38,59	41,89
Área: Gerência de Projetos e Empreendedorismo	1. Edson Vander Costa Alves	21,00	8,40	89,33	53,59	61,99
	2. Diego Campana Fiorot	14,00	5,60	87,66	52,59	58,19
	3. Silvanir Destefani Sartori	2,00	0,80	93,00	55,80	56,60
	4. Watsla Reis da Silva	Zero	Zero	88,66	53,19	53,19
	5. Kelly de Souza do Nascimento	1,00	0,40	87,50	52,50	52,90
	6. Alessandra Zanardi Pagung	9,50	3,80	77,66	46,59	50,39
	7. Magno Guzzo dos Santos	Zero	Zero	83,66	50,19	50,19

Área: Teorias da Administração e Gestão	Não houve classificado	Não houve classificado	

* O candidato Marcos Antonio dos Santos Souza, apesar de constar como eliminado no Edital nº 104/2017 pela análise do Currículo Lattes, entrou com recurso apresentando a data da última atualização, compatível com o exigido no Edital nº 091/2017, tendo seu recurso deferido e voltando a compor a lista dos aprovados.

CURSO DE DIREITO

DISCIPLINAS	CANDIDATO	PROVA DE TÍTULOS		PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO		PONTUAÇÃO TOTAL
		NOTA	PESO 4	NOTA	PESO 6	
Área: Novos Direitos	1. Raphael Maia Rangel	17,00	6,80	100,00	60,00	66,80
	2. Eini Rovena Dias	19,50	7,80	86,33	51,79	59,59
	3. Rhadson Rezende Monteiro	22,00	8,80	83,66	50,19	58,99
	4. Priscila Tinelli Pinheiro	20,50	8,20	76,00	45,60	53,80
Área: Direito Material e Processual Penal	1. Valdecy Alves Rodrigues	32,00	12,80	84,66	50,79	63,59
	2. Lara Ferreira Lorenzoni	16,00	6,40	85,33	51,19	57,59
	3. Maiara Caliman Campos	15,50	6,20	82,00	49,20	55,44
	4. Ronaldo Felix Moreira Junior	19,00	7,60	78,33	46,99	54,59
	5. Lucas Melo Borges de Souza	16,50	6,60	74,33	44,59	51,19
Área: Núcleo de Práticas Jurídicas	1. Pedro Henrique da Silva Menezes	25,00	10,00	84,00	50,40	60,40
	2. Selma Segato Vieira	25,50	10,20	78,00	46,80	57,00
	3. Monique de Oliveira Mendonça	20,00	8,00	73,00	43,80	51,80

CURSO DE PEDAGOGIA

DISCIPLINAS	CANDIDATO	PROVA DE TÍTULOS		PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO		PONTUAÇÃO TOTAL
		NOTA	PESO 4	NOTA	PESO 6	
Área: Práticas de Ensino	1. Andrea Scopel Piol	32,75	13,10	92,50	55,50	68,60
	2. Iosana Aparecida Recla de Jesus	28,50	11,40	93,00	55,80	67,20
	3. Sebastião Ferreira	26,50	10,60	84,66	50,79	61,39
	4. Magna Almeida Pereira Menezes	13,50	5,40	76,83	46,09	51,49
	5. Carlos Luis Pereira	27,00	10,80	62,33	37,39	48,19
	6. Adenilda Bonifácio Pinheiro	12,50	5,00	67,00	40,20	45,20

ÁREAS AFINS

DISCIPLINAS	CANDIDATO	PROVA DE TÍTULOS		PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO		PONTUAÇÃO TOTAL
		NOTA	PESO 4	NOTA	PESO 6	
Área: Filosofia	1. Sandro Dau	40,50	16,20	97,50	58,50	74,70
	2. Cleiton Gil Barbosa	10,50	4,20	93,83	56,29	60,49
	3. Abraão Carvalho Nogueira	22,00	8,80	83,66	50,19	58,99
	4. Manoel Junior Sales Almeida	13,00	5,20	84,00	50,40	55,60

ANEXO II

CHAVE DE CORREÇÃO DA PROVA ESCRITA

CHAVE DE CORREÇÃO	
PONTUAÇÃO TOTAL	100 pontos
PEÇA – 80 pontos*	
Itens de Avaliação	Pontuação
1. Endereçamento	5 pontos
2. Data	5 pontos
3. Preliminares	
3.1 Pedido impossível (homoafetiva)	10 pontos
3.2 Pedido impossível (casamento)	10 pontos
3.3 Falta de interesse de agir	10 pontos
3.4 Coisa julgada	10 pontos
3.5 Litispendência	10 pontos
4. Mérito	10 pontos
5. Pedidos	5 pontos
6. Pedido de substituição/ Substabelecimento	5 pontos
LÍNGUA PORTUGUESA – 20 pontos	
1. Língua Portuguesa (Gramática e Ortografia)	Perda de 1 ponto por erro

* O candidato que errar o tipo de peça (Réplica) será desclassificado.

ANEXO III

FORMULÁRIO DE PEDIDO DE VISTAS E/OU CÓPIA DA PROVA ESCRITA

NOME COMPLETO DO(A) CANDIDATO(A):	
R.G.:	CPF:
Telefone:	E-mail:
Assinale a seguir a sua solicitação:	
1. Pedido de vistas ao espelho de correção da prova escrita ()	
2. Pedido de vistas à prova escrita. ()	
3. Pedido de cópia do espelho de correção de prova e/ou da prova escrita ()	
Linhares-ES, _____ de _____ de _____	

Assinatura do(a) Candidato(a)	
Declaro que minha solicitação acima identificada foi atendida na presente data.	
Linhares-ES, _____ de _____ de _____	

Assinatura do(a) Candidato(a)	

